



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

1116

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 3447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

ADITIVO Nº 01 – SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
DETENTORA: A.D. DAMINELLI – EIRELI- EPP



Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às três horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, com sede à Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, em Alto Paraná, Estado do Paraná, o **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 522.579.409-20 e RG nº 3.882.545-3 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa **A.D.DAMINELLI – EIRELI - EPP**, sito a Rua General Andrade Neves, nº 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.758/0001-80, neste ato representada pela sua representante legal, Senhorita **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 062.284.489-00, R.G. nº 9.308.564-7 /SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP: 87.709-090 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 050/2007, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1. – Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE 01:

ITEM	UNID.	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	MARCA CONTRATADA	NOVA MARCA A SER ENTREGUE
26	Frascos	393870	Dexclorfeniramina+Betametasona - 0,4/0,05mg/ml – Frasco 120,00 ml	NATULAB	CIMED

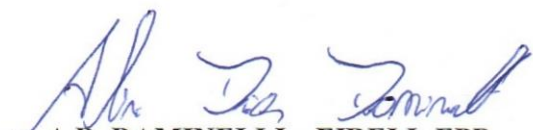
1.2 – A substituição da marca será válida até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

2.2 - E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2020, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas, igualmente subscritas.


MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante


A.D. DAMINELLI – EIRELI- EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ismael A. S. Latini

CPF/MF: 045.043.179-89

Nome: Bruno Douglas

CPF/MF: 090.637.139-23

Câmara Municipal de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
João Paulo Carderelli - Presidente
CPF/MF: 007.264.879-10

COOPER CARD ADM. DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA
Edmilson Carlos Segala - Procurador
CPF/MF: 698.758.719-15

TESTEMUNHAS:

Igor Tuler Forlani

Fábio José Gonçalves

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 - ID 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 - PREGÃO Nº 01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE E A EMPRESA EDITORA NOROESTE LTDA - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE (PR), com sede na Rua Severiana Cândida, nº 163, Centro, CEP 87.780-000, CNPJ 00.940.138/0001-70, fone (44) 3431-1231, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. Maria Aparecida de Aguiar Martins, agente político, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.291.190-9 - SSP/PR, CPF nº 655.203.869-00, residente e domiciliado em Paraíso do Norte/Pr., de acordo com suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA EDITORA NOROESTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.458.688/0001-12, sito à Avenida Paraná, 1100, Jardim América, Paranavai/Pr., CEP: 87.705-190, neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhora Jacira Alves Bogoni, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.143.664 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 835.899.619-53, residente e domiciliado Rua Luiz Spigolon, 2345, Apartamento 401, 4º Andar, Paranavai - Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos das Leis n.ºs 8666/1993 e 10.520/2002 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação supra mencionado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Todas as demais Cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas, com exceção da Subcláusula Terceira - Preço. Condições de Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Subcláusula Terceira: O valor global referente a Contratação de Empresa Especializada na edição, publicação e impressão de Jornal de circulação local e regional, para atendimento às publicações de documentos oficiais diversos do Poder Legislativo Municipal, objeto deste contrato passa a ter o valor total de R\$ 7.307,28 (sete mil e trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), em 12 parcelas mensais de R\$ 608,94 (seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos)

Cláusula Terceira - Vigência do Contrato e Prorrogação

Este contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 12 meses, de 20 de maio de 2020 à 19 de maio de 2021, de acordo com o artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraíso do Norte, Paraná, 14 de maio de 2020



GOVERNO MUNICIPAL
RONDON

www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL 02/2019

Espécie: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL Nº 02/2019 DE 13 DE MAIO DE 2020

Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Valor: De R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Vigência: 01/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 13 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MEDICOS HOSPITALARES LTDA com cadastro CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10, no valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), com base no com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 018/2020.

Mirador/PR., 13/05/2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Edição nº 18.539

1117
DIÁRIO DO NOROESTE



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta 1641 - Fone/Fax (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

ADITIVO Nº 01 - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
DE DETENTORA: A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às três horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, com sede à Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, em Alto Paraná, Estado do Paraná, o **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 522.579.409-20 e RG nº 3.882.545-3 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa **A.D.DAMINELLI - EIRELI - EPP**, sito a Rua General Andrade Neves, nº 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.758/0001-80, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 062.284.489-00, R.G. nº 9.308.564-7 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP: 87.709-090 na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 050/2007, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1 - Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE 01:

ITEM	UNID.	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	MARCA CONTRATADA	NOVA MARCA A SER ENTREGUE
26	Frascos	393870	Dexclorfeniramina+Betametasona - 0,4/0,05mg/ml - Frasco 120,00 ml	NATULAB	CIMED

1.2 - A substituição da marca será válida até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

2.2 - E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2020, em três vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas, igualmente subscritas.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

A.D. DAMINELLI - EIRELI - EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

3.2.72.	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS	
3.1.72.33.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte TCE 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.000,00
Código Local 1039	- Exercício Corrente	
Fonte Padrão 303.01.02.00.00		
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		14.000,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Maio de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 9 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraná do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura.paraisodonorte@gmail.com

ERRATA

Na Portaria nº 72/2020, de 12 de maio de 2020, publicada no órgão Oficial do Município - Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.538, página 14, do dia 13 de maio de 2020,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Leia-se:

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Paraíso do Norte, 13 de maio de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito Municipal